



**CONTRATO DE ADESÃO Nº 013/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E BIO SCIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA:**

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC – GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital e de outro lado a empresa **BIO SCIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.375.069/0002-05, estabelecida na R VP 7D, s/n, CEP: 75.132-140, Gleba Zona Urbana, Anápolis/GO, representada por **Marcelo Rocha da Silva**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.324.404 DGPC/GO e inscrito no CPF sob nº 931.277.901-04, residente e domiciliado na Rua Ibirapitinga, Quadra AE-3, Lote 01, Condomínio Alphaville Flamboyant, CEP: 74.884-574, Goiânia/GO, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato que se regerá pelo Código Civil Brasileiro e documentos acostados ao **Processo SEI nº 202200058004004**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a concessão de subvenção pela CONTRATADA, por intermédio do Programa PRODUZIR, para aplicação nos Programas Sociais da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento será de 60 meses, a partir da assinatura do presente, retroagindo para



efeitos de prestação de contas a partir de maio de 2022, conforme Memorando nº 43/2022 – GFIN (000032629400) e Despacho nº 1264 (000032663135).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A concessão da subvenção será feita, em espécie, por meio de depósito bancário na conta corrente nº 45.001-4, agência 0244, do Banco Bradesco (237), devendo ser atualizadas pelo IGP-DI.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A empresa deverá efetuar o depósito identificado e com o mesmo CNPJ constante neste instrumento, sendo vedado o depósito com outro CNPJ da empresa, sob pena de aplicação de penalidade e/ou rescisão do presente instrumento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO – DO VALOR DO REPASSE:** O valor mensal inicial das parcelas será de 1 (um) salário mínimo vigente; e a empresa irá pagar os retroativos de maio a agosto de 2022, totalizando R\$ 4.848,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais) que deverá ser depositado até o 5º (quinto) dia útil após assinatura do contrato.

**PARÁGRAFO QUARTO:** As parcelas subsequentes deverão ser pagas, mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente ao vencido e deverão ser atualizadas pelo último índice disponibilizado pelo IGP-DI.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A CONTRATANTE se obriga, anualmente, a apresentar ao Conselho Deliberativo do Produzir o cronograma das subvenções recebidas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Havendo qualquer alteração da empresa junto ao Programa PRODUZIR, a OVG deverá ser notificada no endereço acima mencionado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO:** Este instrumento será rescindido por inadimplência das condições aqui ajustadas, bem como por fato superveniente que o torne inexecutável.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste contrato.



E, por estarem as partes assim acordadas, assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual forma e teor, na presença de (02) duas testemunhas.

Goiânia, 17 de agosto de 2022.

ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO:42322944149

Assinado de forma digital por ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO:42322944149  
Dados: 2022.09.06 17:58:59 -03'00'

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG



**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Administrativo/Financeiro – OVG

MARCELO ROCHA DA SILVA:93127790104

Assinado de forma digital por MARCELO ROCHA DA SILVA:93127790104  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29108091000165, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=MARCELO ROCHA DA SILVA:93127790104  
Dados: 2022.08.18 08:50:10 -03'00'

**Marcelo Rocha da Silva**  
BIO SCIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_